

Anderson Ricardo Fogaça

ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

**Mínimo Existencial *versus*
Reserva do Possível**

Prefácio de José Laurindo de Souza Netto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Curitiba
Juruá Editora
2021

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
 e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-668-5

JURUÁ
 EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 Juvevê – Fone: (41) 4009-3900
 Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba Paraná – Brasil
 Europa – Rua General Torres, 1.220 Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600
 Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ernani de Carvalho Pacheco

Fogaça, Anderson Ricardo.

F655 Análise econômica do direito e judicialização da saúde: mínimo existencial *versus* reserva do possível./ Anderson Ricardo Fogaça./ Curitiba: Juruá, 2021.
 160p.; 21 cm

1. Direito – Aspectos econômicos. 2. Direito à saúde.
3. Saúde – Judicialização. I. Título.

CDD 342 (22.ed)

CDU 342.7:614

C 0148

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
 Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
-------------------------	----

PARTE 1

1 INTERPRETAÇÃO AMPLIATIVA DO DIREITO À SAÚDE: AUSÊNCIA DE AUTOCONTENÇÃO JUDICIAL	21
1.1 A fundamentalidade do direito à saúde como causa para se afastar a lei e os atos administrativos do caso concreto.....	21
1.2 O subjetivismo como entrave à correta aplicação do direito: a necessidade do emprego da “decisão por princípio” dworkiana.....	49
1.3 A má compreensão a respeito do conteúdo do direito ao mínimo existencial: definição <i>a priori</i> ou a partir do caso concreto?	59
1.4 O entendimento equivocado sobre a cláusula da reserva do possível: a negligência sobre sua amplitude.....	68
1.5 A violação diária ao princípio constitucional da isonomia: a “tragédia dos comuns” e o resgate de sua força normativa.....	76

PARTE 2

2 A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO (AED) COMO INSTRUMENTO PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE DA JURISDIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	85
2.1 Os custos da transação: como o Estado pode minorar as despesas com a saúde pública sem comprometer a concretização do direito fundamental à saúde	85
2.1.1 Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP).....	89

2.1.2	Fomento setorial.....	93
2.1.3	Licenciamento compulsório.....	99
2.1.4	Desjudicialização.....	102
2.2	As alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro pela Lei 13.655/2018: o viés da Análise Econômica do Direito.....	111
2.3	A jurisprudência dos Tribunais Superiores em relação ao direito à saúde: ausência de uma análise consequencialista.....	123
3	CONCLUSÃO.....	137
	REFERÊNCIAS.....	141
	ÍNDICE REMISSIVO.....	149